



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

Relatório Anual de Avaliação Passivo Judicial

Juazeiro do Norte, Ceará
2022

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jesus Rogério de Holanda
Gestor

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro

ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

Adriana Sales de Matos
Assessora Jurídica e Previdenciária

Renata de Alencar Braga Borges
Assessora Jurídica e Previdenciária

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 DISTRIBUIÇÃO POR PROCESSOS	3
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	5
REFERENCIAS	6



RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL

1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Avaliação do Passivo Judicial do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, em atendimento a alínea “k” do item 3.2.8 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

As ações são predominantemente ligadas a questões previdenciárias de natureza alimentar.

Registra-se que existem 42 (quarenta e dois) processos em andamento, conforme elencados no item 2 deste Relatório.

2 DISTRIBUIÇÃO POR PROCESSOS

Os processos judiciais, em que o PREVIJUNO é parte, estão distribuídos nas varas judiciais estaduais do interior e em grau de recurso na capital cearense, vide tabelas 01, 02 e 03.

Tabela 01: Distribuição na 1ª VARA CÍVEL: 15

NÚMERO DO PROCESSO	VARA	ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL
Proc. 0051602-11.2021.8.06.0112	1ª vara/cível	Apos Tempo de contribuição	Concluso para Sentença 18/06/2022
Proc.0006110-64.2019.8.06.0112	1ª vara/cível	Apos. Por Tempo de Serviço	Rec. Apel. 21/06/2022
Proc.0010218-73.2018.8.06.0112	1ª vara/cível	Cobrança de Horas Extras	Proc. Remetido p/ TJ-CE 11/07/2022
Proc.0010949-35.2019.8.06.0112	1ª vara/cível	Apos. Por Tempo de Serviço	Decorrendo Prazo 03/03/2022
Proc.0054655-44.2014.8.06.0112	1ª vara/cível	Aposentadoria por Invalidez	Arquivado 14/07/2022
Proc. 0057338-54.2014.8.06.0112	1ª vara/cível	Aposentadoria por Invalidez	Arquivado 14/07/2022
Proc.0054770-94.2016.8.06.0112	1ª vara/cível	Aposentadoria por Invalidez	Remessa ao TJ-CE 08/05/2022
Proc.0055559-93.2016.8.06.0112	1ª vara/cível	Auxílio-doença	Juntada de Ofício -informação em 27/06/2022
Proc.0052062-95.2021.8.06.0112	1ª vara/cível	Revisão de RMI	Contestação protocolada em 06/07/2022
Proc.00120978-5.2019.8.06.0112	1ª vara/cível	Apos. Por Tempo de Serviço	Concluso p/ sentença 20/07/2022
Proc.002133-64.2019.8.06.0112	1ª vara/cível	Direito Administrativo	Devolução contestação - 18/07/2022
Proc.0051392-91.2020.8.06.0112	1ª vara/cível	Apos. Por Tempo de Serviço	Arquivado em 20/07/2022
Proc.0010289-41.2019.8.06.0112	1ª vara/cível	Apos. Especial	Concl. p/ despacho em 29/05/2022
Proc.0050732-63.2021.8.06.0112	1ª vara/cível	Pensão por Morte	Concl. p/ Sentença em 01/08/2022
Proc.0009380.33.2018.8.06.0112	1ª vara/cível	Aposentadoria Urbana	Remessa p/TJ-CE em 02/06/2022

Tabela 02: Distribuição na 2ª VARA CÍVEL: 11

NÚMERO DO PROCESSO	VARA	ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL
Proc.0035159-63.2013.8.06.0112	2ª vara/cível	Obrigação de Fazer	Remessa ao TJ-CE 29/08/2019
Proc.0033700-26.2013.8.06.0112	2ª vara/cível	Ação Ordinária - Auxílio-Doença	Despacho de sentença em 20/07/2022
Proc.0010390-10.2021.8.06.0112	2ª vara/cível	Carta de Ordem-Cível/Intimação	Carta de Ordem - 26/05/2021
Proc.0008648-18.2019.8.06.0112	2ª vara/cível	Certidão de Tempo de Serviço	Arquivado - 07/04/2022
Proc.0009475-63.2018.8.06.0112	2ª vara/cível	Apos. Por Tempo de Serviço	Concl. p/ sentença 08/06/2022
Proc.0056836-18.2014.8.06.0112	2ª vara/cível	Certidão de Tempo de Serviço	Concl. p/ sentença 13/06/2022
Proc.0034068-69.2012.8.06.0112	2ª vara/cível	Obrigação de Fazer	Arquivado em 03/06/2022
Proc.0058361-30.2017.8.06.0112	2ª vara/cível	Aposentadoria Urbana	P/Contra-Razões em 20/07/2022
Proc.0004469-74.2017.8.06.0059	2ª vara/cível	Ação Ordinária	Arquivado em 08/01/2020
Proc.0054781-26.2016.8.06.0112	2ª vara/cível	Anulatória de Ato Administrativo	Arquivado em 20/08/2022
Proc.0050916.79.2020.8.06.0071	2ª vara/cível	Aposentadoria por Invalidez	Concl. p/ despacho em 14/06/2022

Tabela 03: Distribuição na 3ª VARA CÍVEL: 16

NÚMERO DO PROCESSO	VARA	ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL
Proc.0096238-72.2015.8.06.0112	3ª vara/cível	Antecipação de Tutela	Concl. p/ despacho em 27/07/2022
Proc.0031507-09.2011.8.06.0112	3ª vara/cível	Revisão do RMI	Concl. p/ despacho em 20/07/2022
Proc.0058461-87.2014.8.06.0112	3ª vara/cível	Aposentadoria Urbana	Remessa p/ TJ-CE 11/10/2021
Proc.0052785-51.2020.8.06.0112	3ª vara/cível	Anulação de Ato Administrativo	Concl. p/ despacho em 23/09/2021
Proc.0061189-33.2016.8.06.0112	3ª vara/cível	Aposentadoria Urbana	Concl. p/ sentença em 27/06/2022
Proc.0011021-85.2020.8.06.0112	3ª vara/cível	Carta de Ordem	Devol. Precatório em 17/08/2021
Proc.0054461-34.2020.8.06.0112	3ª vara/cível	Aposentadoria por Invalidez	Oficiar Perito médico
Proc.0033651-19.2012.8.06.0112	3ª vara/cível	Aposentadoria por Invalidez	Remessa p/ TJ-CE 17/08/2021
Proc.0052176-34.2021.8.06.0112	3ª vara/cível	Aposentadoria Especial	Concluso p/ manif. em 23/06/2022
Proc.0052092-67.2020.8.06.0112	3ª vara/cível	Aposentadoria Especial	Remessa p/ TJ-CE 30/05/2022
Proc.0044539-13.2013.8.06.0112	3ª vara/cível	Antecipação de Tutela	Concl. p/ sentença em 04/07/2022
Proc.0045954-89.2017.8.06.0112	3ª vara/cível	Auxílio-doença Previdenciário	Concl. p/ despacho 15/07/2022
Proc.0051049-95.2020.8.06.0112	3ª vara/cível	Apos. por Tempo de Contribuição	Intimação - 23/05/2022
Proc.0066818-85.2016.8.06.0112	3ª vara/cível	Averb. Tempo de Serviço	Arquivado em 03/12/2018
Proc.0056230-19.2016.8.06.0112	3ª vara/cível	Aposentadoria por Invalidez	Ofício - Intimação para perito médico
Proc.0052360-24.2020.8.06.0112	3ª vara/cível	Auxílio-doença	Intimação- Decisão Interl. 01/10/2021

Observou-se na avaliação realizada que o RMI da aposentadoria por tempo de contribuição e invalidez representam o maior volume das ações judiciais, bem como, a concessão de pensão por morte.

Quanto ao cumprimento dos prazos judiciais, são feitos, exclusivamente, pela Assessoria Jurídica, após citações ou intimações por meio eletrônico ou AR, bem como, publicações no Diário Eletrônico da Justiça.

No Orçamento Anual para o exercício de 2022, foram previstos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento de sentenças judiciais, conforme informações extraídas do Balanço Patrimonial: 2.2.1.1.1.03.00 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL; 2.2.1.2.1.02.00 PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL e 2.2.3.1.1.06.00 PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL.



No entanto, foi realizado o pagamento no total de R\$29.556,73(vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), em benefício da aposentada AURINETE MARIA DE OLIVEIRA, Proc. nº 0031507-09.2011.8.06.0112.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2022, conforme relação dos processos judiciais, distribuídos por Secretarias, temos à seguinte conclusão: 08 (oito) foram ARQUIVADOS por falta de objeto; 07 (sete) CONCLUSOS para sentenciar e 05 ações protocoladas e no momento em andamento junto ao Fórum Estadual de Juazeiro do Norte – Ceará.

Desse quantitativo, 17 decisões (que representa 26% do total) referem-se a ações que foram julgadas totalmente procedentes para o PREVIJUNO; 6 decisões (que representa 9% do total) foram julgadas parcialmente improcedentes, isto é, parcialmente desfavoráveis a esta instituição previdenciária.

Os demais processos em andamento estão sendo monitorados pela Assessoria Jurídica deste Órgão.

Este é o Relatório.

Juazeiro do Norte, Ceará, 06 de janeiro de 2023.


Adriana Sales de Matos

Assessora Jurídica e Previdenciária
Portaria nº 0093/2021


Renata de Alencar Braga Borges

Assessora Jurídica e Previdenciária
Portaria nº 0092/2021



REFERENCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.3: Brasília, 2022.**

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.